

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo	5004609-21.2012.404.7000
Exequente	União – Fazenda Nacional
Executado	Apolo Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Em cumprimento à ordem judicial, **PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI** o seguinte:

DESCRIÇÃO DOS BENS

230 (duzentas e trinta) garrafas de vinho italiano Barbaresco Dante Rivetti Bricco de Neueis d.o.c.g. 1990.

AVALIAÇÃO

R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) a garrafa, totalizado **R\$ 71.300,00 (setenta e um mil, trezentos reais)**.

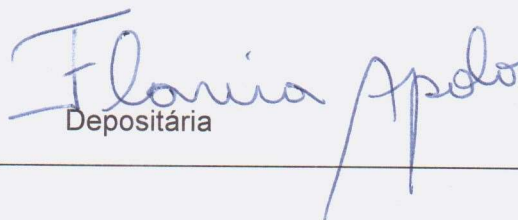
DEPOSITÁRIA

Nome	FLÁVIA APOLO
CPF	562.578.130-34
RG	1043437852/SSP/RS
Endereço comercial	Rua Comendador Araújo, 510, 14º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80420-000, telefone 41 3322-6820
Endereço residencial	Rua Teófilo Soares Gomes, 383, Jardim Social, Curitiba, PR, CEP 82530-090
Celular	41 9976-8822

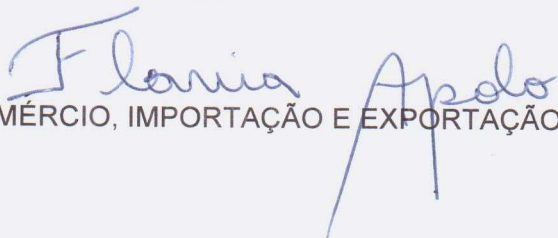
Expressa e especialmente esclarecida sobre os deveres de guarda, conservação e entrega imediata dos bens em caso de determinação judicial.

Curitiba, 11 de outubro de 2012.


Eliane Martins Vieira de Paula
Oficial de Justiça
21J


Depositária

Ciente da penhora, da avaliação e do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à execução, contados da intimação da penhora ou da efetivação da garantia do Juízo.
Curitiba, 11 de outubro de 2012.


APOLO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.